

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 067/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA NAIANE SANTOS NASCIMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Naiane Santos Nascimento**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **mat. 22372**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia 25.09.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 27 de setembro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25